



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.760 DE 03 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **MARCOS RENATO FLOSINO**, do cargo de Auxiliar Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/04/2010 com término em 30/09/2010, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL